



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 111/2023/GAB.

Adamantina, 20 de março de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 035/2023 – Paulo César Cervelheira de Oliveira

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos o Comunicado Interno nº 094/2023/SPD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 094/2023/SPD

Adamantina, 20 de Março de 2023.

À Secretaria de Gabinete

Sr. Gustavo Taniguchi Rufino

Ref.: Responde Requerimento nº. 035/2023

Vimos, por meio deste, responder ao requerimento em epígrafe, informando o que segue:

- 1- Não. De acordo com os termos do convênio, a aquisição e instalação é de responsabilidade do Detran;
- 2- Não;
- 3- Avenida Moysés Justino da Silva / Avenida Marechal castelo Branco / Rua Dante Bolgue.

Atenciosamente,

JOAO VITOR MAREGA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento